

## COMITÊ DA CONTA TFCA

### Ata da 3ª Reunião Extraordinária

Data: 31 de agosto de 2011 e 01 de setembro de 2011	Local: Edifício Marie Prendi Cruz, Ministério do Meio Ambiente
<b>Duração:</b> 1º dia -11h-13:30 e 14:30 -18h 2º dia – 9:30 às 18:30 h	
<b>Número total de participantes 1º dia:</b> 13 Número de membros titulares participantes: 5 Número de membros suplentes: 1 Número de outros participantes (secretaria e observadores): 7 Listagem completa de participantes: em anexo	
Presidente da reunião: Daniela América Suárez de Oliveira	
<b>Número total de participantes 2º dia:</b> 16 Número de membros titulares participantes: 6 Número de membros suplentes: 3 Número de outros participantes (secretaria e observadores): 7 Listagem completa de participantes: em anexo	
Presidente da reunião: Daniela América Suárez de Oliveira	
<b>Pauta aprovada:</b>  <b>1. Abertura da Reunião e anotação dos presentes;</b> <b>2. Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA de 12/08/2011</b> <b>3. Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA – Proposta de Revisão</b> <b>4. Discussão sobre a chamada de projeto e aprovação do edital</b> <b>5. Resumo das deliberações</b> <b>6. Próximos passos</b>	

- I. Item 1 da pauta aprovada: Abertura da Reunião e anotação dos presentes no dia 31/08/2011

**1º dia:**

Os presentes manifestaram sua concordância com a pauta proposta. Registrhou-se a presença de 77,77 % (setenta e sete ponto setenta e sete por cento) dos membros do Comitê, estando presentes os representantes, membros titulares: 1) Ministério do Meio Ambiente do Brasil – Daniela América Suárez de Oliveira; 2) Ministério das Relações Exteriores - Paulino Franco de Carvalho Neto; 3) Ministério da Fazenda do Brasil – João Luiz Tedeschi; 4) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização não governamental ambientalista brasileira, Maria Adélia Oliveira, 5)

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

Governo dos Estados Unidos da América, Lawrence Hardy, (USAID); **Suplente:** 1) CONAFLOR – Organização não governamental ambiental, científica, acadêmica ou de florestas (SBEF) : Katia Vasconcelos Pinheiro **Ausentes:** 1) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização científica e/ou acadêmica brasileira, Miguel Pedro Guerra; 2) Organização não governamental ambiental, científica, acadêmica, voltada para o desenvolvimento de comunidades locais, ou de florestas do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Clayton F. Lino; CONAFLOR – Organização não governamental brasileira para o desenvolvimento de comunidades locais (CONTAG), Eliziário Toledo. Estiveram também **presentes como observadores:** Ma ssimiliano Lombardo, USAID; Flavia Neviani, e Erika Polverari, Funbio Jorge Nogueira, Embaixada dos Estados Unidos; e Francisca Menezes Ana Carolina L. Carneiro e Gustavo Oliveira,MMA.

- II. **Item 2 da pauta aprovada: Aprovação da ata da 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA de 12/08/2011** - A presidente pergunta se todos receberam a Ata com antecedência e se concordam com o modelo proposto pelo governo dos Estados Unidos da América e seu conteúdo. Todos concordam e a Ata é aprovada pela unanimidade dos presentes.

**DELIBERAÇÃO 1:**

**Aprovada a redação final da Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária .**

- III. **Item 3 da pauta aprovada: Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA – Proposta de Revisão-** A Presidente solicita aos presentes que examinem as propostas da USAID para a alteração no Regimento Interno. Em relação ao artigo 3º para deixar mais clara a redação no regimento interno quanto às normas aplicáveis ao Comitê da Conta TFCA. No inciso VII deste artigo sugere-se a substituição da palavra "Resoluções" para "Deliberações". A proposta de ajuste de redação ao artigo 4º foi aceita parcialmente inserindo-se a palavra "representante" nas alíneas (a) e (b) dos incisos II e IV e os numerais passando a ser apresentados em números cardinais e descritos por extenso. Aceita pelos membros presentes a proposta da retirada dos parágrafos do artigo 6º, sendo que o seu parágrafo primeiro passaria a ser o artigo 7º e os demais parágrafos do artigo sexto passariam a ser parágrafos do artigo sétimo com alguns ajustes. Assim o artigo sétimo passaria a ter três parágrafos com as seguintes redações: "Parágrafo Primeiro: Na presença dos respectivos membros titulares, seus suplentes poderão participar das reuniões plenárias do Comitê na qualidade de observadores, com direito a voz, mas sem direito a voto. Parágrafo Segundo: Poderão participar das reuniões do Comitê, na qualidade de observadores e assessores convidados, outros representantes das instituições e organizações que compõem o Comitê, definidas no Art. 4º, sem direito a voz (exceto quando expressamente autorizado pela Presidência do Comitê) e sem direito a voto. Parágrafo Terceiro- Os membros do Comitê, tanto titulares como suplentes, somente poderão ser excluídos de sua função antes do término de seus mandatos em caso de má conduta ou contrária às normas e princípios aplicáveis à Conta TFCA e ao seu Comitê." Por consequência da transformação do Parágrafo Primeiro do artigo 6º em artigo sétimo os artigos seguintes teriam sua numeração aumentada em um. O antigo artigo 8º, passaria a ser o 9º e sofreria ajustes de redação em seu parágrafo segundo sem alteração de conteúdo, e o Parágrafo Quarto passaria a ter a seguinte redação: "Caso não haja a confirmação da presença de um mínimo de 5 (cinco) membros

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

(incluindo-se, no mínimo, um representante do Governo dos Estados Unidos da América e um do Governo da República Federativa do Brasil, entre aqueles relacionados nos incisos I e II do artigo 4º deste Regimento), a Presidência do Comitê encaminhará nova convocação para data alternativa, sendo adotados os mesmos prazos e procedimentos estabelecidos nos parágrafos anteriores.” O antigo artigo 11 passaria a ser o artigo 12 com a seguinte redação: “As reuniões plenárias serão instaladas com a presença de no mínimo 5 (cinco) membros do Comitê, incluindo-se, no mínimo, um representante do Governo dos Estados Unidos da América e um do Governo da República Federativa do Brasil, entre aqueles relacionados nos incisos I e II do art. 4º deste regimento.” O artigo 12, que passaria a ser o artigo 13 seria alterado para estabelecer a seguinte redação: “O quorum de deliberação obedecerá dois critérios cumulativos: I – presença e voto de pelo menos um representante do Governo dos Estados Unidos da América e um do Governo da República Federativa do Brasil, entre aqueles relacionados nos incisos I e II do art. 4º deste regimento; II – concordância da maioria simples dos membros presentes com direito a voto.” Em relação ao Parágrafo único do artigo 13, que passaria a ser o 15, houve dissenso: O representante americano, Lawrence Hardy, demonstrou preocupação com a transparência e neutralidade nos processos de seleção de projetos, solicitando que os envolvidos na concepção de projetos não participem das reuniões, discussões e aprovações de projetos, bem como da elaboração e aprovação do edital. Neste caso deveria haver elaboração de editais em separado, para organizações e para redes. Kátia, Adélia e Daniela entendem que esta proposta do governo do Governo dos Estados Unidos da América afetará diretamente os representantes do Conselho da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e entendem que este tema não pode ser definido hoje, na ausência destes representantes. A Presidente propõe que se passe a discutir a proposta do artigo 20 e que o Comitê volte a discutir a proposta do governo americano para o parágrafo único do artigo 13 no dia seguinte. O artigo 20 que passaria a ser o 22, teria sua redação alterada para “Quando não houver possibilidade de realizar uma reunião em tempo útil ou em outras situações de necessidade e urgência o Comitê poderá também avaliar e deliberar quanto a temas necessários para o desenvolvimento das suas atividades e das atividades dos projetos beneficiários da Conta TFCA mediante manifestações por correio eletrônico, sem a realização de reuniões plenárias, mediante a condução e organização do debate pelo Presidente e/ou o Gerente Executivo.” No parágrafo único seria inserida a expressão “do Comitê.” A redação proposta para a possibilidade de deliberações por meio eletrônico, foi considerada como boa e houve consenso quanto às propostas de Alteração do Regimento Interno com exceção do artigo 13, parágrafo único, que passariam a ser o artigo 14 e parágrafo único. Os presentes decidiram que todas as deliberações ocorrerão no dia seguinte, à partir das 16hs.

#### **DELIBERAÇÃO 2:**

Todas as deliberações ocorrerão no dia seguinte, à partir das 16hs, inclusive as propostas de alteração do Regimento Interno, mesmo quanto àquelas em que houve consenso.

- IV. Item 4 da pauta aprovada: Discussão sobre a chamada de projeto e aprovação do edital**

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

A presidente solicita ao Funbio que apresente a proposta de edital a ser trabalhada, discutida e deliberada pelo Comitê. Diante da pergunta do Funbio sobre que tipos de UCs serão criadas, Eliziário, Contag, pergunta se já está definido que haverá criação de UCs, porque ele é contra a criação de UCs e quer que registre que entende que os recursos devem ser utilizados para implementar e solucionar os conflitos nas UCs já existentes. Os demais presentes discutem e discordam, lembrando inclusive que a criação de UCs é um dos aspectos destacados no Acordo TFCA. A Presidente solicita que o Funbio continue a apresentação do edital com as propostas de linhas temáticas. Erika expõe e solicita ao Comitê que detalhe e delibere sobre as especificidades do apoio a ser dado em cada uma das linhas temáticas. A Presidente então informa que Ana Cristina, hoje ausente, enviou e-mail, colocando a importância de que o edital conte 9% dos recursos para a linha temática de alavancagem de recursos. A Presidente não quer focar se teremos dois editais ou um. Pede que se foque nas linhas temáticas para então depois definir quantos editais serão feitos. Questiona se a Conta TFCA apoiará a criação de RPPNs. O Comitê discute a dificuldade de lançamento de edital com tantas linhas temáticas. Eliziário propõe que se agrupem as linhas temáticas. Os demais discordam pela dificuldade de seleção, pela estrutura diferente dos projetos das distintas linhas. A Presidente pergunta se a criação de UCs será para os 3 biomas. Os presentes entendem que sim. A Presidente pergunta se o projeto submetido à linha temática para os 3 biomas deve necessariamente englobar os três. Adélia responde que não necessariamente. Os presentes debatem sobre a possibilidade de o tema da alavancagem ser inserido em um próximo edital, em um segundo momento, para a alavancagem de projetos que apresentem sucesso e necessidade de maiores recursos. A Presidente afirma que a proposta de edital solicitada ao Fabio, Funbio, não foi apresentada, que a divisão dos recursos em linhas temáticas como um ensaio não é o suficiente para dar elementos ao Comitê para decidir. O Comitê desejava uma proposta de redação de edital contemplando todas as questões e problemas que devem ser abrangidos em cada linha temática, para que o Comitê pudesse decidir. Continuando a discussão quanto ao conteúdo do Edital quanto à Linha-Manutenção de APs – Kátia levanta a importância do levantamento fundiário atualizado. Presidente questiona quanto à aquisição de terras. Os recursos previstos por projeto para esta linha não são suficientes para aquisição de terras. Adélia levanta que os recursos destinados à alavancagem deveriam ser num momento posterior e os recursos alavancados poderiam ser usados para coisas como esta. Daniela levanta a importância de o Comitê definir o que pretende apoiar: Plano emergencial, Plano de Manejo, Comitê Gestor. Um caminho seria apoiar plano de manejo e criação do conselho. Presidente entende que se a Unidade de Conservação não tem nada será necessário o plano emergencial, conselho gestor e o plano de manejo. Pergunta se com 300 mil reais é possível fazer plano de manejo? Os presentes respondem que isso depende do tamanho da unidade. Erika sugere que em cada linha temática se faça uma lista de atividades elegíveis, considerando o teto do valor. Massimiliano, USAID, sugere que neste momento o Comitê pode decidir sobre a dinâmica a estruturação do edital e depois, por e-mail, o detalhamento dos critérios. Discute-se se o edital vai apresentar a divisão de recursos entre os biomas ou se apresentará o total dos valores por linha temática e diante da apresentação das propostas o Comitê utilizará a divisão por biomas como critério orientador apenas e não como um princípio engessado. O Comitê discute e entende que há a possibilidade de se deslocar recursos de um bioma para outro dependendo dos projetos apresentados. Os presentes continuam o debate para a estruturação do Edital da seguinte forma: **Edital** – 1ª chamada voltada para criação ou manutenção de UCs – 6.100.000 reais para os três biomas: Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado. O edital mencionará o valor teto máximo para cada projeto, mas não especificamente por linha.

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

**Areas Protegidas – Criação de APs** – proposta apresentará estudos para criação – sócioeconômico, ambiental e fundiário. Etapa de consulta pública – articulação local prévia e pós-consulta pública – alteração de limites- ex: volta a campo para fundamentar memorial descritivo. Áreas Protegidas ficarão restritas à UCs. Categorias de UCs que serão apoiadas- federal e estadual e RPPNs. Tanto UCs de proteção integral quanto de uso sustentável, todas as categorias de UCs previstas na Lei do SNUC exceto APAs.

**Manutenção de área protegida** – levantamento fundiário (atividades possivelmente elegíveis - cadeia dominial, espelho de posse, realidade cartorial, valores de benfeitorias e de terras para composição de valores para indenização. O apoio será para área de cada um dos três biomas ou que contemple mais de um deles. Outros biomas não estão contemplados.

**Manejo de Paisagem - Recuperação de Áreas Degradadas, Sistemas Agroflorestais, Manejo Florestal Sustentável e Fortalecimento de Cadeias da Sociobiodiversidade** (correspondente à linha B do orçamento geral PELP)- 4.800.000 reais + 1.600.000 = 6.400.000 reais - para os três biomas: Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado. O edital mencionará o valor teto máximo para cada projeto, mas não especificamente por linha. Atividades a serem desenvolvidas em cada um desses temas:

**Recuperação de Áreas Degradadas** - espécies exóticas ou nativas, restituição de reserva legal

**Manejo Florestal** – não madeireiros e madeireiros, resinas, medicinais, óleos, apicultura, melipôneas.

**Fortalecimento das Cadeias de Sociobiodiversidade** – desenvolvimento de produtos e tecnologias locais, análise de mercado, logística, agregação de valor, escoamento, adequação às normas sanitárias.

**Sistemas Agroflorestais** - integração produtiva, restituição de reserva legal. Adélia sugere que se insira também o apoio para restauração, proteção ou uso sustentável de espécies variadas de animais e plantas. A presidente pondera que para isso deveremos então reduzir os valores totais pensados para as outras duas linhas ou de uma delas. Recuperação é mais ampla que a restauração. Pretende-se isso mesmo. O critério de pontuação das propostas deverá contemplar se haverá utilização de espécies exóticas ou nativas. A Presidente concorda e propõe a introdução da Linha **Manejo de Espécies**, prevista no Acordo, no primeiro Edital. Os presentes discutem o valor que seria destinado a esta linha. Ela propõe o valor de 2.000.000 de reais, e pergunta de onde seria feito o remanejamento. Após discussões fica resolvido que o fortalecimento de cadeias da biodiversidade entra na linha do manejo de paisagem com o valor total de 4.800.000 reais. O valor de 1.600.000 reais anteriormente previsto para essa linha será destinado ao apoio para o Manejo de Espécies.

**Capacitação de indivíduos e de organizações locais** - 1.800.000 reais – para indivíduos 800.000 reais e para instituições 1.000.000 de reais - para indivíduos - capacitação técnica e científica em temas relacionados à conservação e uso da biodiversidade – inclusive capacitação quanto à captação de recursos. A Presidente dá por suspensa a reunião neste dia 31/08/2011 para continuar no dia seguinte 01/09/2011 às 9 horas no mesmo local. Iniciará a pauta do dia seguinte expondo a proposta do parágrafo único do artigo 13 do Regimento Interno para o representante do Conselho da Reserva da Biosfera para que se manifeste antes de ser continuada a discussão sobre as linhas temáticas do Edital.

2º dia:



Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

**Abertura da Reunião e anotação dos presentes no dia 01/9/2011**

Registrhou-se a presença de 88,88% (oitenta e oito ponto oitenta e oito por cento) dos membros do Comitê, estando **presentes os representantes, membros titulares:** 1) Ministério do Meio Ambiente do Brasil – Daniela América Suárez de Oliveira; 2) Ministério da Fazenda do Brasil – João Luiz Tedeschi; 3) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização não governamental ambientalista brasileira, Maria Adélia Oliveira, 4) revezaram-se os representantes titular e suplente do Governo dos Estados Unidos da América, Lawrence Hardy, (USAID) e **Stefanie Amadeo** (suplente); 5) CONAFLOR – Organização não governamental brasileira para o desenvolvimento de comunidades locais (CONTAG), Eliziário Toledo, a partir das 14:30h.; 6) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização científica e/ou acadêmica brasileira, Miguel Pedro Guerra; **suplentes:** 1) CONAFLOR – Organização não governamental ambiental, científica, acadêmica ou de florestas (SBEF) – Katia Vasconcelos Pinheiro; 2) Organização não governamental de florestas do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Ana Cristina Barros, TNC que tem como membro titular Clayton Ferreira Lino; 3) Embaixada dos Estados Unidos, Stefanie Amadeo . **Ausentes:** 1) Ministério das Relações Exteriores - Paulino Franco de Carvalho Neto Estiveram também **presentes como observadores:** Massimiliano Lombardo, USAID; Flavia Neviani, e Erika Polverari, Funbio Jorge Nogueira, Embaixada dos Estados Unidos; e Gustavo Oliveira, Ana Carolina L Carneiro e Francisca Menezes, MMA.

Anotadas as presenças a Presidente dá inicio ao segundo dia da 3<sup>a</sup> reunião extraordinária dando informações ao membro Miguel sobre as discussões do dia anterior. Em relação à questão do parágrafo único do artigo 13 do Regimento Interno proposta pelo Governo dos Estados Unidos da América, os presentes entendem que é necessária a definição clara do que será considerado conflito de interesse. Massimiliano afirma que providenciará texto para apresentar ao Comitê no período da tarde para ser submetido à deliberação do Comitê. A presidente então solicita aos presentes a continuidade da discussão do item 4 da Pauta. **Manejo de Espécies** – **Espécies ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras, promoção de espécies para manejo sustentado**, para melhoramento ou manutenção de espécies. Ex: no PR querem recuperar a Paca, foi descoberto que a Paca guarda o pinhão da araucária. PR. Miguel entende ser importante a promoção de estudos para promover a conservação e utilização sustentada das espécies, programas de domesticação e aprimoramento. Análise genética dos animais em cativeiro ou viveiro é quase uma obrigação agora. Estratégias para a conservação são desenhadas a partir da análise da variabilidade genética dentro e entre as populações ameaçadas e ou com potencial de manejo para uso econômico – quais os grupos taxonômicos – aves, mamíferos, meliponídeos, plantas, levantamentos populacionais, estudos genéticos, reprodução *in vitro*. Erika lembra que é necessário definir atividades e ações obrigatórias a serem desenvolvidas pelos projetos proponentes. Todo levantamento ecossistêmico do milênio é feito sobre mamíferos, pássaros, plantas e peixes, anfíbios e abelhas. O documento que fundamentará tudo isto é o mapa das áreas prioritárias para conservação. As propostas do edital deverão estar alinhadas com as metas da avaliação ecossistêmica do milênio. Também devem ser observadas as Metas de Aishi. **Projetos Comunitários** – apoio institucional e organizacional – capacitação para comunidades de área de amortecimento de UCs – capacitação voltada para participar dos debates em temas da sociobiodiversidade . Capacitação em Etno-conhecimento e etnobiologia, levantamento de indicadores de produção e de capacidade de produção. Detecção de gargalos de cadeias produtivas. Desenvolvimento de produtos e tecnologias locais análise de

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

mercado, logística, agregação de valor, escoamento, adequação às normas sanitárias. Indicadores de sustentabilidade, capacitação para fortalecimento organizacional. Erika levanta que é importante que se defina a estrutura do Edital: O Comitê passa a analisar a estrutura em minuta apresentada pelo Funbio. Define-se que o Edital será dividido em Temas prioritários e linhas de ação temáticas. Os objetivos da chamada refletirão o quadro com os temas conforme trabalhado na reunião, de forma que inclua os seguintes temas prioritários: Áreas Protegidas, Manejo de Paisagem, Capacitação, Manejo de Espécies e Projetos Comunitários. Discute-se que é importante haver um roteiro no Edital que estabeleça como se recebe o currículo do proponente. O Funbio fará a proposta deste roteiro. Levanta-se também a importância de estarem definidos os critérios de relação entre o proponente e seus parceiros. Os projetos deverão ser apresentados por linhas de ação para possibilitar clareza na seleção. As instituições elegíveis poderão apresentar até dois projetos. Instituições elegíveis – parcerias – equipes técnicas. Incluir cooperativas, sindicatos de trabalhadores rurais como instituições elegíveis. **Para os 5 temas prioritários as Redes não são instituições elegíveis.** Ana Cristina questiona sobre a inserção ou não do tema relativo aos 9% para financiar projetos de alavancagem de recursos perante o Fundo Amazônia, Fundo Clima, GEF, ICMS Ecológico, Compensação Ambiental. Defende a inserção. Os presentes entendem que será bastante interessante, mas em um momento futuro, para que todos compreendam bem quais os recursos disponíveis para a alavancagem. Ana Cristina fica de apresentar documento com essas informações. Miguel também acredita que uma vez iniciada a execução dos projetos o Comitê poderá ter ideia mais clara do volume de alavancagem de recursos necessário. Os presentes continuam analisando a proposta da estrutura de edital apresentada pelo Funbio. Quando a discussão embrenha pelas despesas elegíveis e se menciona os seguros, Stefanie, esclarece que os impostos que os governos assumiram não incidir sobre os recursos são aqueles entre fronteiras e não os impostos incidentes sobre a compra de equipamentos e serviços, por exemplo. Em relação aos projetos a serem apoiados o Comitê discute que não poderão ser pagos com recursos da Conta TFCA taxa administrativa, ou seja, recursos livres. Em relação à cobertura de custos administrativos aqueles que estão discriminados no edital serão cobertos, os demais custos administrativos deverão compor a contrapartida. O Comitê discute o percentual de contrapartida, avaliando se será de 20%. Acabam por concluir que este percentual de 20% é uma proporcionalidade razoável entre os recursos a serem captados pelo edital e a capacidade da instituição de executar o projeto que se propõe a fazer. Em relação à execução dos projetos o Comitê discute que poderá haver repasse de recursos a instituições parceiras da proponente de acordo com o previsto no projeto. A responsabilidade de prestação de contas é da proponente selecionada. O não envio de documentação solicitada pelo Edital eliminará a proposta. O parecerista da câmara técnica deverá escrever um parágrafo expondo os fatores limitantes para a não aprovação da proposta. Os pareceres não serão expostos aos proponentes, mas o Funbio poderá ter explicações com base nesse parágrafo para poder orientar aos proponentes rejeitados que solicitarem explanações. Em relação às garantias que devem ser previstas nos contratos de apoio de acordo com o Acordo TFCA, artigo VIII, Stefanie elucida que se trata de garantias de idoneidade. A Presidente resume o que foi definido para o Edital: Áreas protegidas – criação e manutenção – o total aprovado 6.100.000 reais; Manejo de paisagens – recuperação de áreas degradadas.....sistemas – 4.800.000 reais; Capacitação – de indivíduos e organizações locais – temas administrativo e financeiros e técnica e científica para indivíduos- 1.800.000 reais; Manejo de Espécies – 1.600.000 reais; Projetos Comunitários – 2.100.000 reais; Total do Edital - 16.500.000 reais. Deve-se ajustar algum dos valores dos temas prioritários para que o valor total do Edital seja



Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

múltiplo de 500.000 reais. Valor dos projetos no mínimo 200.000 reais e no máximo 500.000 reis para que o número de projetos fique em torno dos 40. Foi excluído o tema apoio a redes neste momento e é preciso definir cronograma para fazer o novo edital. Ana Cristina pede que se estabeleça a proposta de cronograma para o Edital de redes com a possibilidade de incluir o tema de alavancagem de recursos. A Presidente determina que o Funbio faça isso e solicita que o Funbio contrate o Gerente Executivo em prazo máximo de 60 (sessenta dias).

**DELIBERAÇÃO 3:**

**Temas Prioritários e respectivas linhas temáticas que comporão o Edital:** 1 - Áreas Protegidas – 1.1 Criação de APs – 1.2 -Manutenção de área protegida; 2 - Manejo de Paisagem – 2.1-Recuperação de Áreas Degradadas, 2.2- Sistemas Agroflorestais, 2.3 - Manejo Florestal Sustentável e 2.4 - Fortalecimento de Cadeias da Sociobiodiversidade ; 3 - Manejo de Espécies - 3.1- Espécies ameaçadas de extinção, 3.2 - exóticas e invasoras, 3.3 - promoção de espécies para manejo sustentado; 4 – Projetos Comunitários – 4.1 - Capacitação de indivíduos e 4.2 - Capacitação de organizações locais

**DELIBERAÇÃO 4:**

Há a possibilidade de se deslocar recursos de um bioma para outro dependendo dos projetos apresentados.

**DELIBERAÇÃO 5:**

O edital mencionará o valor teto máximo para cada projeto, mas não especificamente por linha.

**DELIBERAÇÃO 6:**

Os projetos deverão ser apresentados por linhas de ação para possibilitar clareza na seleção. As instituições elegíveis poderão apresentar até dois projetos.

**DELIBERAÇÃO 7:**

Para os 5 temas prioritários as Redes não são instituições elegíveis. Haverá Edital separado para Redes e para alavancagem de recursos.

**V. Retorno ao Item 3 da pauta aprovada: Revisão do Regimento Interno:**

Após a discussão do cronograma para o 1º edital a Presidente solicita que se passe às deliberações quanto ao parágrafo único do art 13 do Regimento Interno (será o Art. 14). O governo dos Estados Unidos da América propõe que este parágrafo seria um novo artigo com nova redação (será o Art. 15). Redação proposta: para os dois artigos: Art. 14 “A alteração do presente Regimento requer quorum de deliberação de 2/3 da totalidade dos

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

---

membros do Comitê. Art. 15 – Os membros, titulares e suplentes do Comitê da Conta TFCA, deverão assinar um Termo de Compromisso declarando ausência de conflito de interesses na sua participação em quaisquer reuniões do Comitê e processos de comunicação e interação relacionados com a seleção, discussão e aprovação de propostas submetidas à apreciação do Comitê, bem como seu compromisso em não divulgar informação privilegiada, que possam resultar em benefício financeiro para o referido membro ou qualquer pessoa da sua família, ou para a organização da qual o membro ou qualquer pessoa da sua família seja afiliada ou tenha interesse financeiro, excluídas as afiliações a redes de organizações. I – O membro titular ou suplente do Comitê deve agir de modo a prevenir ou impedir possível conflito de interesses e resguardar informação privilegiada; II – Para os fins deste Regimento Interno considera-se conflito de interesses a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função de membro do Comitê da Conta TFCA; III – Para fins deste Regimento Interno considera-se informação privilegiada a que diz respeito a assuntos sigilosos ou aquela relevante ao processo de decisão no âmbito do Comitê da Conta TFCA que tenha repercussão econômica ou financeira e não seja de amplo conhecimento público; Parágrafo Único – A ocorrência de conflito de interesses considerando o disposto no caput deste artigo e respectivos incisos, implicará no impedimento do membro titular ou suplente do Comitê.” A proposta para alteração do antigo artigo 13, que seria então o 14, motivou diversas discussões entre os membros presentes e não se chegou a consenso. Ana Cristina discorda da inclusão das afiliações às redes, e de todos os incisos inseridos. Kátia concorda. Adélia discorda de Ana Cristina no que toca aos incisos. Considera importante ter definição do que é conflito de interesses e o que é informação privilegiada. Concorda com a exclusão do inciso I da redação proposta. Considera redundante o inciso I. Já os incisos II e III ela apoia. Kátia pede que seja definido o que são entidades filiadas, pois conforme está a redação inviabiliza a participação das redes e da sociedade civil. Contag - Interesse é uma questão subjetiva. Todos representam suas instituições. Não é de bom tom eu vender a idéia de aprovação de um projeto porque tenho interesse. Não sabe se esta redação ajuda. Está tentando formalizar uma coisa que é subjetiva. Ana Cristina solicita que se entenda que tudo é sigiloso até a publicação da ata e pede a explicação da racionalidade da afiliação às redes impedir todas essas instituições a aplicarem projetos.

Funbio propõe alteração na redação da proposta do caput do artigo e em alterações nos incisos para que a questão do conflito de interesses seja solucionada. O Governo dos Estados Unidos da América aceita a alteração da proposta para a seguinte redação: “A alteração do presente Regimento requer quorum de deliberação de 2/3 da totalidade dos membros do Comitê. Parágrafo Único – Os membros, titulares e suplentes do Comitê da Conta TFCA deverão assinar um Termo de Compromisso declarando ausência de conflito de interesses na sua participação em quaisquer reuniões do Comitê e processos de comunicação e interação relacionados com a seleção, discussão e aprovação de propostas submetidas à apreciação do Comitê, bem como seu compromisso em não divulgar informação privilegiada, que resultariam em benefício financeiro para o referido membro ou qualquer pessoa da sua família, ou para a organização à qual o membro ou qualquer pessoa da sua família seja representante legal ou tenha cargo de direção ou tenha interesse financeiro, incluídas as redes legal e formalmente estabelecidas e pessoas ou instituições participantes das coordenações de redes de organizações” Ana Cristina sugere a retirada da última frase “e pessoas ou instituições participantes das coordenações de redes de organizações”. Retira-se a última frase e o representante do Governo dos Estados Unidos da América não aceita. Em relação ao inciso III, diante das



**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta-feira 01 de setembro de 2011

discussões, Funbio propõe a seguinte redação: "Para os fins deste Regimento Interno considera-se conflito de interesses a não observação dos princípios da impessoalidade e publicidade, previstos na Constituição Federal do Brasil". O representante do Governo dos Estados Unidos da América não se sente seguro com a proposta, e, devido ao adiantado da hora o Comitê decidiu pela marcação de uma Reunião Extraordinária, que será a 4ª Reunião Extraordinária, a ocorrer no dia 12 de setembro de 2011, para a continuidade da discussão e definição da redação final deste artigo e seu parágrafo único. O Regimento interno não fica alterado e permanece como anteriormente redigido.

**DELIBERAÇÃO 8:**

**Haverá a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê, em 12 de setembro de 2011, para deliberações quanto às propostas de alteração do Regimento Interno.**

**DELIBERAÇÃO 9:**

**O Governo dos Estados Unidos enviará uma minuta do texto do Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos membros do Comitê.**

**VI. Resumo das deliberações**

Ref. Pauta	Deliberação
------------	-------------



**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
 Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

Ref. Pauta	Deliberação
2: Aprovação da redação final da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA	<p>1) Aprovada a redação final da Ata da 2ª Reunião Extraordinária.</p>
3: Discussão da Proposta de Revisão do Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA	<p>2) Todas as deliberações ocorrerão no dia seguinte, à partir das 16hs, inclusive as propostas de alteração do Regimento Interno, mesmo quanto àquelas em que houve consenso.</p> <p>3) Haverá a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê, em 12 de setembro de 2011, para deliberações quanto às propostas de alteração do Regimento Interno.</p> <p>4) O Governo dos Estados Unidos enviará uma minuta do texto do Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos membros do Comitê.</p>
4: Discussão sobre a Chamada de Projetos e a aprovação do Edital	<p>5) Temas Prioritários e respectivas linhas temáticas que comporão o Edital: 1 - <u>Áreas Protegidas</u> – 1.1 Criação de APs – 1.2 - Manutenção de área protegida; 2 - <u>Manejo de Paisagem</u> – 2.1-Recuperação de Áreas Degradadas, 2.2- Sistemas Agroflorestais, 2.3 - Manejo Florestal Sustentável e 2.4 - Fortalecimento de Cadeias da Sociobiodiversidade ; 3 - <u>Manejo de Espécies</u>-3.1- E spécies ameaçadas de extinção, 3.2 - exóticas e invasoras, 3.3 - promoção de espécies para manejo sustentado; 4 - <u>Projetos Comunitários</u> – 4.1 - Capacitação de indivíduos e 4.2 - Capacitação de organizações locais</p> <p>6) Há a possibilidade de se deslocar recursos de um bioma para outro dependendo dos projetos apresentados.</p> <p>7) O edital mencionará o valor teto máximo para cada projeto, mas não especificamente por linha.</p> <p>8) Os projetos deverão ser apresentados por linhas de ação para possibilitar clareza na</p>

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
**Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011**

Ref. Pauta	Deliberação
	<p>seleção. As instituições elegíveis poderão apresentar até dois projetos.</p> <p>9) Para os 5 temas prioritários as Redes não são instituições elegíveis. Haverá Edital separado para Redes e para alavancagem de recursos.</p>

**VII. Próximos passos / Ações previstas**

Ref. Pauta	Ação	Responsável	Prazo
4	<b>Encaminhamento da minuta da chamada de projetos para contribuição dos membros do Comitê</b>	Funbio envia para Francisca MMA	12/09/11 até as 15h
4	<b>idem</b>	MMA envia para membros do Comitê para obtenção das contribuições	12/09/11
4	<b>Chamada de Projetos com suas sugestões</b>	Membros do comitê	15/09/11
4	<b>Consolidação da Chamada</b>	Funbio	20/09/11 até 15h
4	<b>Aprovação da Chamada por e-mail</b>	Membros do Comitê da Conta TFCA (no mínimo 5)	22/09/11
4	<b>Publicação da Chamada</b>	Funbio	23/09/11 a 26/09/11
4	<b>Postagem das propostas pelo correio</b>	proponentes	07/11/11
4	<b>Recebimento das propostas</b>	Funbio	14/11/11
4	<b>Análise enquadramento das propostas</b>	Funbio	24/11/11
4	<b>Estabelecimento da Câmara Técnica (convite aos integrantes e confirmação de participação)</b>	Comitê deverá indicar integrantes para serem convidados – Funbio sugere ao menos 15 integrantes solicitando disponibilidade para reunião nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, ou, na impossibilidade de reunião que cada projeto seja avaliado e tenha o parecer de pelo menos dois consultores para a	01/10/11

SECRETARIA EXECUTIVA

Página 12 de 13

**Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA**  
Quarta-feira, 31 de agosto de 2011 e Quinta – feira 01 de setembro de 2011

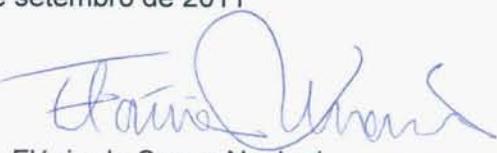
Ref. Pauta	Ação	Responsável	Prazo
		apreciação do Comitê	
4	<b>Envio das propostas para análise da Câmara Técnica</b>	Funbio	24/11/11
4	<b>Avaliação pela Câmara Técnica</b>	Consultores ad hoc	Até 30/11/11
4	<b>Reunião da Câmara Técnica para recomendação ao Comitê ou envio dos pareceres técnicos ao Comitê</b>	Consultores ad hoc	01 e 02 de dezembro de 2011
4	<b>Proposta de cronograma e etapas para lançamento de segundo edital incluindo redes e alavancagem de recursos</b>	Funbio	30/09/11
4	<b>Contratação de gerente executivo</b>	Funbio	Em 60 dias a partir de 1º de setembro
4	<b>Seleção das propostas pelo Comitê – 2ª reunião ordinária</b>	Comitê da Conta TFCA	08 e 09/12/11

**VIII. Agendamento da próxima reunião**

O Comitê da Conta TFCA se reunirá em Brasília novamente, extraordinariamente no dia 12 de setembro de 2011 para a revisão do Regimento Interno e, ordinariamente, nos dias 08 e 09 de dezembro 2011, em sua 2ª Reunião Ordinária, para a discussão e aprovação da redação final do Edital, pois a chamada deverá ser lançada em setembro de 2011. Essa reunião será realizada nas instalações do MMA.

Brasília, 31 de agosto de 2011 e 01 de setembro de 2011

  
Daniela América Suárez de Oliveira  
Presidente

  
Flávia de Souza Neviani  
Secretária